



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

## SEMTRAN

### RESOLUÇÃO N.º 28/SEMTRAN/2020

REGULAMENTA O ARTIGO 37 DO DECRETO N.º 196/2020 E ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO

CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Decreto n.º 196/2020, que adota novas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Fica determinada a manutenção de 100% da frota do transporte municipal, sendo a capacidade de lotação limitada a passageiros sentados, com janelas destravadas e abertas, quando possível, de modo que haja plena circulação de ar nos transportes públicos.**

**§ 1º - Fica a empresa concessionária de transporte público, enquanto permanecer a pandemia do COVID-19 no país, obrigadas a disponibilizar álcool em gel 70% à empregados e passageiros e impedir o acesso de passageiros que não estejam utilizando máscaras.**

**Artigo 2º - Caberá à concessionária de serviço público organizar e ordenar a prestação do serviço de modo a atender a determinação do art. 1º, observando que seja evitada a aglomeração de pessoas no embarque e desembarque.**

**Artigo 3º - Caberá ainda a concessionária dar conhecimento aos usuários do transporte coletivo de passageiros do teor desta Resolução com transparência e publicidade adequadas de forma que estes deverão ter acesso às informações por meio físico e eletrônico.**

**Artigo 4º - O não cumprimento das determinações apresentadas no artigo 37 do Decreto n.º 196/2020 implicará na aplicação da sanção prevista no item 9 do artigo 44 da Lei n.º 032/2001.**

**Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a revogação do Decreto n.º 196/2020, de 31 de julho de 2020.**

São Gonçalo, 11 de agosto de 2020.

**MÁRCIA VIEIRA VITOR**

**Secretário Municipal de Transportes**

Veículo: D.O.SG

Data: 24/08/2020

Caderno: Atos Oficiais

Página: 1 e 2

Título: Resolução nº 28-SEMTRAN-2020. Regulamenta o artigo 37 do Decreto nº 196-2020 e estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes do Município de SG